Introdução

Este Informativo tem por objetivo apresentar, de forma transparente, a remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela Vinci Compass em decorrência da distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, em conformidade com o Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento e suas Regras e Procedimentos.

Para efeitos deste Informativo, o termo "Vinci Compass" abrange todas as pessoas jurídicas sediadas no Brasil que sejam subsidiárias, afiliadas ou estejam sob controle direto ou indireto da Vinci Compass Investments Ltd. ("VINP"), por meio da detenção de participação superior a 60% do capital social total e votante, que exerçam a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento por elas geridos.

A Vinci Compass atua na gestão de recursos e na distribuição de cotas de fundos por ela geridos, na qualidade de gestora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sujeita à regulamentação aplicável, em especial à Resolução CVM nº 21/2021.

A oferta de fundos de investimento é precedida da coleta de informações necessárias à avaliação da adequação dos produtos ao perfil dos investidores, considerando sua situação financeira, experiência em investimentos e objetivos de investimento.

Forma de Remuneração

A remuneração da Vinci Compass decorre dos serviços prestados aos fundos de investimento por ela geridos, por meio da taxa global e, quando aplicável, da taxa de performance, não havendo cobrança de remuneração específica pela distribuição de cotas.

Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores

A Vinci Compass distribui exclusivamente cotas dos fundos de investimento sob sua gestão e não recebe remuneração específica pela atividade de distribuição. A atividade é realizada em observância à regulamentação aplicável e aos controles internos adotados pela instituição.